INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Gerenciamento e Patrimônio Imobiliário

OFÍCIO SEI Nº 56/2026/PAI-ASSESSORIA - SRSUL/DENGPAI - SRSUL/COFL - SRSUL/SRSUL-INSS

Florianópolis, na data de sua assinatura.

Ao Banco do Brasil S.A.
Disec - Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio
Gerência Executiva Patrimônio
Gerência Gestão Imobiliária e de Ativos
SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil - Torre Central, 13ºandar
CEP. 70.490-912- Brasília (DF)
disec.gecorp@bb.com.br

Assunto: Consulta de disponibilidade de imóvel para Cessão/compartilhamento.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.439149/2024-96.

1. Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a contratação de locações com terceiros, registra-se a necessidade de imóveis para instalar a Agência da Previdência Social de **Capão da Canoa/RS**, com área construída **mínima de 304 m² e máxima de 361 m²**, livre de enchentes.

2. Dessa forma e, tendo em vista o Termo de Cessão de Ocupação e Uso onerosa, com permuta de áreas, em imóveis operacionais que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e o BANCO DO BRASIL S.A., anexo, solicitamos a vossa manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto a disponibilidade de imóveis para cessão ou compartilhamento, no município de **Capão da Canoa/RS**, com as características acima descritas, para que esta Autarquia possa reinstalar a Agência Previdenciária desta Autarquia. A resposta pode ser enviada para o e-mail bruna.luiza@inss.gov.br.

3. A falta de manifestação no prazo acima mencionado será interpretado como negativa de existência de imóvel nos termos acima dispostos.

Atenciosamente,

BRUNA LUIZA DOS SANTOS

Técnica do Seguro Social

20.150.33 - Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário

INSS - Superintendência Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LUIZA DOS SANTOS**, **Técnico do Seguro Social**, em 30/07/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26430191** e o código CRC **5655C549**.

PAI-ASSESSORIA SRSUL – Praça Pereira Oliveira, 12 – Florianópolis – SC. CEP 88010-540.
E-mail: bruna.luiza@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.439149/2024-96

SEI nº 26430191